

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 810 | Segunda-feira, 11 de Abril de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital:01/PE/2022.Modalidade: Pregão Eletrônico.Processo Administrativo:345/2022. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado pelo pregoeiro em favor das seguintes empresas: os itens 01, 33, 73, 77, 91, 119, e 126 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exp. Ltda; os itens 02, 08, 12, 18, 26, 32, 38, 52, 62, 68, 94, 95, 105 e 129 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME; os itens 03 e 46 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; os itens 04, 19, 28, 34 e 58 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa H H CAVALARO EIRELI; os itens 05, 23, 92, e 115 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI; os itens 06, 21, 24, 25, 27, 30, 48, 70 e 74 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; os itens 07, 10, 11, 13, 15, 16, 29, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 51, 53, 55, 66, 69, 71, 79, 87, 90, 96 e 108 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa L A dos Santos Distribuidora de Medicamentos EPP; os itens 22, 83, 97 e 98 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A; os itens 31, e 127 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; os itens 57, 72, 85, 103, 109, 111, 114, 117, 121, 124 e 130 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa Interlab Farmaceutica Ltda; os itens 61, 63, 67 e 122 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA; os itens 88 e 89 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa VIER PHARMA DIST. HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA; o item 93 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa Aglon Comércio e Representações Ltda; os itens 107, 110 e 123 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa ONCO PROD. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; o item 112 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa Anbioton Importadora Ltda. Data da adjudicação: Homologação:25/03/2022.

Nova odessa, 25 de março de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital:47/PE/2021.Modalidade: Pregão Eletrônico.Processo Administrativo:14370/2021. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL E UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado pelo pregoeiro em favor das seguintes empresas: os itens 03, 12, 14, 21 e 23 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME; os itens 04 e 05 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa ROSILENE VIEIRA LOPES EPP; o item 07 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; os itens 08 e 11 objeto deste pregão

eletrônico em favor da empresa Hospec Hospitalar LTDA; o item 10 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa V.R.VALADARES SUPRIMENTOS EIRELLI; o item 13 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa Cirúrgica União Ltda. Data da adjudicação: Homologação:07/04/2022.

Nova odessa, 07 de abril de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 02/CREDE/2021.Procedimento: Credenciamento Público.Processo nº 15171/2021. Objeto:CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMAGEM PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.Processo adjudicado e homologado pela autoridade competente em favor das empresas Louzada de Almeida Serviços Médicos Ltda, Bassi e Caraline Clínica Médica, VMD Serviços em Saúde Ltda Ltda, Med Service Saúde Ltda, EMS Serviços em Saúde Ltda e PDE Assistência e Assessoria Médica S/S. Data da adjudicação e Homologação:07/04/2022.

Nova odessa, 07 de abril de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 243/2022

Altera a Portaria 8.812/2018

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1o Alterar, no dia 01 de abril de 2022, o artigo 1º da Portaria 8.812 de 12 de 2018, da Comissão de Revisão de Prontuários, com substituição dos seguintes membros:

- Dr. Gustavo Henrique da Cruz, médico socorrista, CRM 170282, ficando nomeado em seu lugar Dr. Lucas Bento da Silva Isepon, médico, CRM 141256;
- Dr. Leonardo Baroni, Médico Socorrista, ficando nomeado em seu lugar Dra. Maria Regina Lucredi, médico socorrista - CRM 177626.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 01 de abril de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3882/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de MARIA



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



CANDIDA JORGE, matrícula 1288, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 25 de abril a 24 de maio de 2022, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 821/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de SOCORRO APARECIDA DE SOUZA, matrícula 1972, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 a 31 de agosto de 2022 e 60 (sessenta) dias em 26 de outubro a 23 de dezembro de 2022 obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 772/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ELAINE FREITAS PETRORENZO, matrícula 2092, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 08 de setembro a 07 de outubro de 2022, 30 (trinta) dias em 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, e 30 (trinta) dias em 09 de setembro a 08 de outubro de 2024, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 12239/2021, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de LEDNA ALVES SANTANA FERREIRA, matrícula 24072, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 12 de setembro a 11 de outubro de 2022, e 30(trinta) dias em 05 de junho a 07 de julho de 2023, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 720/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de EDSON CARLOS RUFINO, matrícula 2665, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 21 de novembro a 21 de dezembro de 2022, 30 (trinta) dias em 22 de novembro a 22 de dezembro de 2023, e 30 (trinta) dias em 20 de novembro a 20 de dezembro de 2024, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova odessa, 11 de abril de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.548 DE 8 DE ABRIL DE 2022

Decreta ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo para o expediente das repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2022, em virtude do feriado da Sexta-Feira Santa, no dia 15 de abril de 2022.

Art. 2º O ponto facultativo elencado no Art. 1º não se estende aos órgãos cujos serviços e atividades são consideradas essenciais e não passíveis de interrupção, a critério de cada Secretaria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 08 de abril de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL